**INDICAÇÃO N° 597/2019**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM CAROLINA, MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI NA TV – PSC, TOCO BAGGIO – PSDB, NEREU BRESOLIN – DEM, DIRCEU ZANATTA – MDB e JOHNSON RIBEIRO – PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de reforma do Posto de Saúde do Bairro Jardim Carolina, Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna.

Considerando que é dever do município fornecer à população serviços em condições dignas que proporcione a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Considerando a extrema necessidade de reformar o PSF que se encontra em condições precárias, para que este possa atender as reais necessidades dos moradores residentes no bairro.

Considerando que deve-se prezar pela dignidade e conforto dos que necessitam da saúde pública municipal, fazendo-se necessárias a realização de reformas estruturais no Posto de Saúde, priorizando a qualidade no atendimento dos cidadãos.

Assim, a presente indicação faz-se necessária considerando a imprescindibilidade da realização de reformas estruturais dos Postos de Saúde acima indicados, para melhor atender à população dos bairros citados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de agosto de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **JOHNSON RIBEIRO****Vereador PSDB** |